



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 018/GP/2013 DE 16/01/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura senhor **Claudiano Freire Bezerra** Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 16/05/2007 à 15/05/2012, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 042/2013, datado em 03/01/2013, sendo no período de **02/01/2013 à 01/04/2013**.

**Art. 2º** -Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**M. Sc. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração